



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Ezequias Costa Ferreira, Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-4, para viajar da sede de suas atribuições, na cidade Macapá/AP até a cidade de Blumenau/SC, no período de 25 a 28 de junho de 2025, com objetivo de integrar a Comitativa Amapaense no 9º Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo, cujo tema desta edição será “Redes Colaborativas e o Uso de Dados na Gestão do Turismo Brasileiro”, com apresentação de peças de artesanatos e produtos da bioeconomia do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 11 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 106947

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE”, referente ao exercício de 2024, do Estado do Amapá, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE).

O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ - CETER/AP, reunido em sessão ordinária no dia 06 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE” de que trata o Art. 10 da Resolução CODEFAT Nº 888 de 2 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE”, referente ao custeio e investimento do exercício de 2024, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE), em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I - Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021;

II - O órgão gestor indicou as ações previstas e que não foram realizadas, justificando os motivos para a sua não realização, que envolvem questões vinculadas ao não repasse dos recursos federais;

III - o órgão gestor assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, a despeito do não recebimento dos recursos federais por meio de transferência fundo a fundo, arcando com recursos próprios despesas decorrentes do funcionamento das unidades da rede;

IV - Não foram executadas despesas relativas ao PAS SINE no exercício de 2024, tendo em vista que a transferência dos recursos federais não foi realizada em tempo hábil;

V - O órgão gestor apresentou, o depósito dos recursos referente a contrapartida;

VI - O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amapá (FET/AP) comprovando as transferências, as datas, e o saldo atual de recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

ARMANDO FERREIRA BRUNO

Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá - CETER/AP
Resolução nº 001/2024 - CETER/AP
Presidente em exercício

Protocolo 107112

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 057/2025 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e **PROCESSO Nº 0046.0584.2228.0003/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2025 - SETUR, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.421, de 02 de junho de 2025, com a finalidade de designar a criação da **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - SETUR**, composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar, monitorar e fiscalizar os Termos de Fomento/Colaboração desta Secretaria.

- **GABRIEL BUENO FLORES DA SILVA** - Presidente;
- **HENRIQUE DE L. BASTOS** - Secretário;
- **SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ** - Membro;
- **CAMILLE SOUSA CAVALCANTE** - Membro;
- **JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA** - Suplente;

Art. 1º - RESOLVE: ONDE SE LÊ **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - SETUR**, LEIA-SE **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA**

CHAMAMENTO PÚBLICO DE TERMO DE FOMENTO E CONTRATO DE PATROCÍNIO - SETUR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 107079

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 357/2025-SEAS****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2653.0227/2025 GAB APOIO - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0309/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Maria Elisângela Braga Costa**, Técnica em Nutrição e Dietética - CSAN/SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até **Brasília/DF**, no período de **12 a 13 de maio de 2025**, com o objetivo de participar do 1º Encontro do Pleno de Presidentes das Caisans Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans Estaduais).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 106912

PORTARIA Nº 358/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0778/2025 GAB - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores: **Gerson Nascimento da Silva Júnior** - Assistente Administrativo - TITULAR

e **Carlos Gomes Rodrigues** - Gerente de Logística de Transporte e Serviços - SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens adquiridos pelo Contrato nº 009/2025, SEAS X CANTUARIA & CIA LTDA que tem como objeto a formação de Registro de Preços para Aquisição de Divisórias, incluindo instalação, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024-CLC/PGE.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do 28/05/2025.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 106914

PORTARIA Nº 359/2025-SEAS**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.5167.0055/2025 AGPSE-PPLE - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0310/2025 - GAB APOIO/SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Gilvan Barbosa da Silva**, Assessor de Gestão de Programas - AGPSE-PPLE, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque-AP**, no período de **13 a 17 de junho de 2025**, com o objetivo de realizar mobilização, alinhamento e